

---

## S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1402/2013 de 18 de Dezembro de 2013

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 1 231 711,66€ (Um Milhão Duzentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Onze Euros e Sessenta e Seis Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde da Madalena e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 Novembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Ação A) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

17 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.